

DECRETO Nº 13.996/10
DE 08 DE ABRIL DE 2010

Convoca a I Conferência Municipal de Saúde Mental.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando que a IV Conferência Nacional de Saúde Mental, prevê a realização de etapas municipais e estaduais sobre o tema,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política pública de saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e que a sua realização foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 35475-9/10,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Saúde Mental, que será realizada dia 14 de abril de 2010.

Art. 2º. O tema central da I Conferência Municipal de Saúde Mental será "Saúde Mental direito e compromisso de todos: consolidar avanços e enfrentar desafios".

Art. 3º. A I Conferência Municipal de Saúde Municipal será realizada na Câmara Municipal de São José dos Campos.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência convocada no artigo 1º deste decreto, serão expedidas em deliberações da Secretaria de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.

Art. 5º. A I Conferência Municipal de Saúde Mental terá uma Comissão Organizadora composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Dr. Jorge Zarur Junior (Secretário Municipal de Saúde);

II - Vice-Presidente: Meire Cristina Ghilarducci (Presidente do Conselho Municipal de Saúde - COMUS);

III - Coordenador Geral: Edmilson José da Silva (Diretor do Departamento de Políticas em Saúde, da Secretaria de Saúde);

IV - representantes da Secretaria de Saúde:

a) Ralphy Cláudio Costa (Coordenação do Programa de Saúde Mental);

b) Margarida Maria Maranhão da Silva Pereira (Coordenação do Programa de Saúde Mental),

c) Eliana Ferreira Fleishmann Silva (Divisão de Treinamento e Apoio);

d) Haedyl Regina Mayrink (Trabalhadora do Programa de Saúde Mental);

V - representante do Conselho Municipal de Saúde - COMUS:

a) Miriam Teresa Moreira Santos (Representante dos Conselhos de Categoria Profissionais);

b) Virginia da Costa Honório (Representante dos Usuários);

c) Wânia de Araújo Coelho (Representante dos Usuários);

d) Luiz Carlos Peagno (Representante dos Prestadores de Serviço);

VI - representante da Associação de familiares e usuários do Pró Saúde Mental:

a) Eremy Enyr de Souza Carvalho;

VII - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

a) Antônio Carlos da Silva;

VIII - representante da Secretaria de Esportes:

a) João Roberto Silva;

IX - representante da Secretaria de Educação:

a) Célia Raposo;

Ricardo:


X - representante da Fundação Cultural Cassiano

a) Carlos Alberto Fernandes Santos.

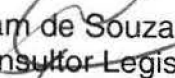
Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2010.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de abril



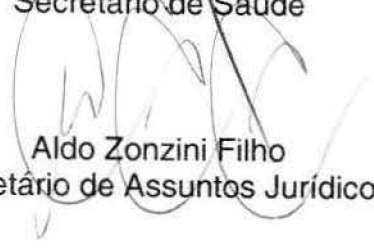
Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

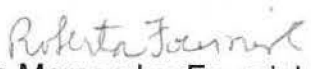


Jorge Zanur Júnior
Secretário de Saúde



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos